



LEI ORDINÁRIA Nº 1007

de 25 de junho de 2001

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, nesta cidade."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 25/06/2001

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1007/2001 - 25 de junho de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em